



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

Indicação Nº 91/2024 (*autoria: JOSE CORCHAK*)

Segundo o disposto no artigo 132, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **JOSE CORCHAK** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor **RICARDO RADOMSKI** – Chefe do Poder Executivo Municipal:

Sugiro ao Executivo Municipal, através dos setores competentes, para que realize verificações/fiscalizações periódicas dos lotes/terrenos baldios da municipalidade, tanto públicos quanto privados.

JUSTIFICATIVA

São diversas as reinvenções recebidas de munícipes sobre terrenos/lotes que se encontram com problemáticas de crescimento de ervas daninhas, acúmulo de lixo e situações relacionadas.

Ainda, em rápidas diligências e trânsito na municipalidade, percebe-se que são vários os imóveis em situações assim, o que acaba por proliferar animais e prejudicar moradores próximos às localidades.

Nessas circunstâncias, sugere-se ao Executivo que crie um programa/rotina/cronograma com o objetivo de fiscalizar imóveis dessa natureza, sejam públicos ou privados, indicando a devida manutenção e fiscalização, dentro das medidas legalmente possíveis, em busca de reduzir essa problemática e constantes discussões nesse sentido.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 15/4/2024.

JOSE CORCHAK
Vereador(a)